

## **ANEXO II**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Março Mulheres – 2015 MULHERES: AUTONOMIA E CIDADANIA**

#### **CARTA DE ANUÊNCIA**

À

**Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia – SPM/BA**

Ref: (nome do projeto)

Eu, abaixo assinado(a), (nome, nº RG, nº CPF) residente (endereço completo) na cidade de (município), (citar função que será desenvolvida no projeto), tenho pleno conhecimento do projeto proposto pela (citar o nome da instituição), e confirmo minha participação no mesmo.

(cidade)/BA, (data) de (mês) de 2015.

(Nome e assinatura)

## **ANEXO III**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Março Mulheres – 2015 MULHERES: AUTONOMIA E CIDADANIA**

#### **Links para documentos disponíveis através da internet**

Cópia autenticada da **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** – Expedida através do site [www.receita.fazenda.gov.br/](http://www.receita.fazenda.gov.br/) (Clicar em: Cidadão; Certidões; Pessoa Física (CPF));

Comprovante da inscrição e situação cadastral perante o **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ** – Expedida através do site [www.receita.fazenda.gov.br/](http://www.receita.fazenda.gov.br/) (Clicar em: Empresa; Cadastro CNPJ; Emissão de comprovante de inscrição);

Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) através da **Certidão Negativa de Débito (CND)** - Expedida através do site [www.receita.fazenda.gov.br/](http://www.receita.fazenda.gov.br/) (Clicar em: Empresa; Certidões; Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

**Certificado de Regularidade do FGTS** se tiver empregados em sua estrutura, substituindo o Certificado por declaração do(a) Representante da entidade de que não possui empregados – Expedida através do site [www.caixa.gov.br/](http://www.caixa.gov.br/) (Clicar em: Empresas; FGTS; Certificado);

Prova da regularidade perante as Fazendas municipal - **Certidão Negativa de Débitos Mobiliários** – Expedida através do site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br/](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/) (Clicar em Certidão; Atividades);

Prova da regularidade perante as Fazendas estadual - **Certidão Negativa de Débitos Tributários** – Expedida através do site [www.sefaz.ba.gov.br/](http://www.sefaz.ba.gov.br/) (Clicar em: Inspeção Eletrônica; Certidões);

Prova da regularidade perante as Fazendas federal - **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** – Expedida através do site [www.receita.fazenda.gov.br/](http://www.receita.fazenda.gov.br/) (Clicar em: Empresa; Certidões; Pessoa Jurídica (CNPJ));

**Certidão de adimplência (regularidade)** expedida pelo Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos – SICON – Expedida através do site [www.sefaz.ba.gov.br/](http://www.sefaz.ba.gov.br/) (Clicar em: Transparência Bahia; Convênios).